

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE
GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:

UNIDADE ACADÊMICA:

O(A) coordenador(a) do projeto/programa **“Elas por elas: cuidando do presente, planejando o amanhã”** da unidade acadêmica **Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina** torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) e 10 vaga(s) de voluntários de graduação.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Estar cursando Medicina do 5º ao 10º período na Faculdade de Medicina da UFJF.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) Palestras e rodas de conversa sobre temas relacionados à saúde reprodutiva, contracepção, preservação da fertilidade, saúde menstrual, entre outros.
- b) Visitas às faculdades para ampliar o alcance da iniciativa e levar informações diretamente ao público-alvo.
- c) Elaboração e distribuição de materiais informativos, como cartilhas e folders com linguagem acessível e embasamento científico.
- d) Divulgação de conteúdos digitais em redes sociais para alcançar um público ainda maior e incentivar o engajamento em temas relacionados à saúde feminina.
- e) Participação de especialistas convidados, como ginecologistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, para enriquecer os debates e trazer diferentes perspectivas sobre os temas

abordados.

f) Produção de artigo científico;

g) Relatório final do projeto, com sumarização dos resultados e apresentação à equipe de Ginecologia e Obstetrícia do HU-UFJF.

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular de graduação se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

a) Entrevista via Google Meet.

b) O candidato que for participante do ciclo atual (2024-2025) da Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia previamente terá 2 pontos acrescidos à nota.

c) Critério de desempate: IRA (anexar Histórico Escolar)

V. Da Inscrição

DATA: 01/09/2025 a 14/09/2025

HORÁRIO: Até às 23:59h de 14/09/2025

LOCAL: <https://forms.gle/UUBYhr5Cfa1mBqQi8>

VI. Da Seleção

DATA: 17/09/2025

HORÁRIO: 13h

LOCAL: Endereço eletrônico a ser informado.

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 18/09/2025

HORÁRIO: 18h

LOCAL: Endereço eletrônico <http://www.ufjf.br/medicina>

Juiz de Fora, 29 de agosto de 2025.

LARISSA MILANI COUTINHO

SIAPE 2103469

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Milani Coutinho, Professor(a)**, em 31/08/2025, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2587709** e o código CRC **9E3A9B11**.